



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.301 DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.431,25 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**  
usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.284 de 28 de maio de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.431,25 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 28 de maio de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.301 DE 28 DE MAIO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.123611562.029	3.3.90.30-03	29.431,25	
2004.123651762.094	3.3.90.30-03		29.431,25
<b>TOTAL</b>		<b>29.431,25</b>	<b>29.431,25</b>

